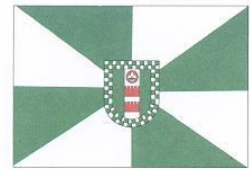




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 85/2021

1

Afigurando-me que o processo de contratação direta mediante dispensa de licitação mencionado em epígrafe se encontra regularmente desenvolvida dentro dos parâmetros legais, está em ordem e não há impugnações ou recursos pendentes de julgamento e, restando ainda presente o interesse na contratação/compra que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO, na forma do art.26 da Lei 8.666/93**, o procedimento de que se cogita em favor da empresa abaixo:

INSTITUTO O BARRIGA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.072.361/0001-55, com sede na Rua Coronel Feddersen, nº 1587, Sala 307 Bairro Centro, no município de Taió - SC, CEP n.º 89.190-000, neste ato representado por ELIZENE CASSIA CAPISTRANO SALVADOR, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF n.º 593.703.869-04, e documento de identidade RG n.º 2.123.844-8 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, n.º 622, Bairro Centro no município de Taió – SC, CEP n.º 89.190-000.

Lote: 1 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AS FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA AS FUNÇÕES DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.

REMUNERAÇÃO: A remuneração da CONTRATADA se dará através da contrapartida de R\$17.000,00 (dezessete mil reais) a ser paga por ocasião da homologação do processo seletivo, além do valor das tarifas de inscrição, nos seguintes patamares, constituindo-se em contratação de risco, ou seja, eventuais insuficiências para cobrir as despesas da CONTRATADA não poderão ser alegadas para fins de reequilíbrio e/ou revisão de valor:

Valor das Inscrições

Ensino Fundamental/Incompleto R\$ 60,00

Ensino Médio R\$ 80,00

Ensino Superior R\$ 100,00

Os serviços deverão ser prestados e contratados conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que cada ordem de compra vale como contrato.

Os serviços a serem contratados deverão observar criteriosamente todo o contido na requisição, seus anexos, na proposta apresentada e nos demais atos integrantes do presente processo administrativo de contratação direta.

Rio dos Cedros/SC, 06 de setembro de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros